



Portaria nº.009/2018

Porto Velho, 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a portaria nº 009/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho-RO no dia 05-03-2018 referente a edição de nº 5647 os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade Fiscalizar, Receber e Acompanhar as Prestações de Serviços que serão executados na Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, para o Exercício de 2018 . São eles:

- I. **MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO**, (Presidente);
- II. **KARINA DE OLIVEIRA**, (Membro);
- III. **EMENE RAQUEL GERMANO ROSA**, (Membro);

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 009 de 05-03-2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Fica designado para emissão de Relatório de execução de serviços o servidor **FÁBIO GUTIERRES DOS SANTOS**, Subgerente de Estrutura de Eventos matrícula nº 305153.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente Interino Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
Decreto nº 001 de 28-02-2018.